



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2025- PCD CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE

- **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS**

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n.º. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n.º. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF n.º 286.523.818-01 e do RG n.º 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Diretora de Gestão da Assistência Social, Sra. Rafaela Barros Pereira de Poli, portadora do CPF n.º 356.655.028-04 e do RG n.º 40.339.558-6 SSP/SP e de outro lado, a **APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, com inscrição no CNPJ sob n.º 60.254.992/0001-05, com sede na Rua José Camilo de Oliveira, n.º 100, Bairro Jardim Residencial Primavera, Pontal, São Paulo, doravante denominado **OSC**, neste ato representada por seu Presidente, Darci Antônio Genari, inscrito no RG n.º 14.374.127 CPF sob o n.º 036.761.518-52, residente e domiciliado nesta cidade, celebram o presente Termo de Aditamento para alterar a seguinte cláusula:

CLÁUSULA OITAVA

O presente Termo de Colaboração fica prorrogado até 30/06/2026.

Devido a dilação do prazo, também será alterado o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e o Cronograma de Desembolso, constantes do Plano de Trabalho, conforme exposto abaixo:

8. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Natureza da Despesa	Despesas Mensais		03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	TOTAL
	12/2025 e 01/2026	02/2026					
Material de Consumo: <small>Material de consumo, material de limpeza, material de escritório, material pedagógico, material contábil e laboratorial, material de escritório, material de limpeza, material de higiene, material de cozinha, material de limpeza e banho.</small>	R\$ 3.615,01	R\$ 3.615,01	R\$ 3.615,01	R\$ 3.615,01	R\$ 3.615,01	R\$ 3.615,01	R\$ 21.690,03
Material Permanente: <small>Equipamento para climatização do ambiente da OSC e fiação de um maior ar-condicionado.</small>	R\$ 27.925,47	R\$ 27.925,48					R\$ 55.850,95
Recursos Humanos e Encargos sociais: <small>Pagamento de encargos de profissionais que trabalham no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.</small>	R\$ 35.453,58						R\$ 35.453,58



TOTAL GERAL MENSAL	R\$ 66.994,06	R\$ 31.540,49	R\$3.615,01	R\$3.615,01	R\$3.615,01	R\$3.615,01	R\$ 112.994,56
TOTAL GERAL	R\$ 112.994,56						

9. Cronograma de Desembolso

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 112.994,56.

1º Desembolso	2º Desembolso	3º Desembolso	4º Desembolso	5º Desembolso	6º Desembolso
R\$ 66.994,06	R\$ 31.540,49	R\$ 3.615,01	R\$ 3.615,01	R\$ 3.615,01	R\$ 3.615,01

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Pontal/SP, 30 de Dezembro de 2.025

José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal

Rafaela Barros Pereira de Poli
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social
Diretora de Gestão da Assistência Social

DARCI ANTONIO Assinado de forma digital por
DARCI ANTONIO
GENARI:03676151852
Dados: 2025.12.22 15:35:28
-03'00

Darci Antônio Genari

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE